Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

PORTARIA N.º 178, de 07 janeiro de 1999.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

— Que o funcionário, ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Casa, Doglas Ronaldo Bertollo, completou o lapso temporal exigidos para concessão de gozo férias, relativa ao período de 10 de outubro de 1997 a 30 de setembro de 1998;

R E S O L V E:

CONCEDER 30(tinta) dias de férias ao funcionário estatutário **Doglas Ronaldo Bertollo**, pelo período de 08(oito) de janeiro de 1999 a 06(seis) de fevereiro de 1999.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de janeiro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário